= LEI Nº 543, DE 26 DE AGOSTO DE 1.973 =

"Dispõe sôbre a criação do cargo de Dentista e dá outras providências".-

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei :

ARTIGO 1º - Fica criado no Quadro de Pessoal(Anexo I) da Lei Municipal nº 413, de 23 de abril de 1.969, um (1) cargo de DENTISTA, referência "14", de provimento efetivo.-

ARTIGO 2º - É elevado à referência "16", o vencimento do cargo de Diretor de Saúde, atualmente na referência - "14".-

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 26 DE AGOSTO - DE 1.973.-

AIR RODRIGUES DE CASTRO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Diretoria do Serviço de Administração, em data supra.-

João Chaves
Diretor do Serviço de Administração